



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

LEI MUNICIPAL Nº 1830 DE 27 DE JULHO DE 2021

“Autoriza a contratação temporária de 02 (dois) Psicólogos, com carga horária de 30 (trinta) horas Semanais, para atuar um junto a Secretaria Municipal de Saúde e outro para atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar de forma temporária, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se não houver a posse de candidato, em Concurso Público, **de 02 (dois) Psicólogos, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais cada um, para atuar um junto a Secretaria Municipal de Saúde e outro junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, com fundamento no artigo 195 da Lei Municipal nº 1.488/2015, e artigo 37 incisos IX da Constituição Federal.

Art. 2º - O vencimento do cargo será de **R\$ 3.362,52** (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois reais) para a carga horária de 30 horas semanais, equivalente ao **Padrão 13; Coeficiente 6,75**.

Parágrafo único: Os vencimentos serão reajustados na mesma proporção do reajuste dos servidores públicos.

Art. 3º - A referida contratação será realizada pela legislação municipal vigente, sendo o seu contrato de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos previstos no artigo 198 da Lei Municipal 1.488/2015, alterado pela Lei Municipal 1.570/2017.

Art. 4º - As despesas decorrentes da contratação para os cargos de Psicólogos, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento de 2021.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2021.


OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27 de julho de 2021

Natália Helen
NATÁLIA HELENA SARI
Coordenador Administrativo

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 27 / 07 / 21